

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023

17 de abril de 2023.

**IDA FRANZOSO DE SOUZA** – Diretora Executiva do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que;

**CONSIDERANDO** que o CIVAP não possui em seu quadro de Empregos Públicos cargo específico para gerenciar e cuidar da manutenção da frota;

**CONSIDERANDO** que é de extrema importância que existam funcionários que se responsabilizem, tanto pela gestão quanto pela manutenção da frota, de acordo com as normas administrativas editadas pelo CIVAP;

### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Fica a partir desta data, responsável pela Gestão e Manutenção da Frota pertencente ao CIVAP e todos os seus Projetos:

- Leandro Gonçalves Gabrigna - Funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Assis, cedido para o Consorcio conforme oficio GAB - nº 17/2022

**Artigo 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 17 de abril de 2023.

**IDA FRANZOSO DE SOUZA**  
Diretora Executiva

**JANETE MIGOTTO GOMES**  
Gerente Administrativo Financeiro

*"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"*

